

EMENDA N° /2009 AO SUBSTITUTIVO N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 43/2009.

Dê-se ao artigo 3º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei 43/2009 a seguinte redação:

Art. 3º O artigo 8º -A da Lei nº 2.198, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.8º-A. O cargo de Diretor-Presidente do Unaprev é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal e recrutamento amplo; os cargos de Assessor Jurídico e Diretor de Serviço, provido por profissional com formação técnica na área, são de livre nomeação e exoneração pelo Diretor-Presidente e recrutamento amplo”(NR).

Unaí , 5 de outubro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Líder do PSDB